

Pois se a Arte fosse uma representação perfeita do real, não seria Arte, e se fosse, por outro lado, uma representação imperfeita dele, seria ainda menos que Arte: não seria coisa alguma.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Arte e Poética, Aristóteles.
 Física, Aristóteles.
 Fedro, Platão.
 Fedro, Platão.
 Arte e Mito, Ernesto Grassi.
 Obra Poética, Fernando Pessoa.

Necrológio

PROF. SÉRGIO LORETO FILHO

A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco perdeu um dos seus vultos mais zelosos e dedicados com a morte do Prof. Sérgio Loreto Filho, ocorrida em sua Fazenda Santa Leopoldina, na cidade do Cabo.

Nasceu em 9 de setembro de 1894 em Cachoeiro de Santa Leopoldina, no Estado do Espírito Santo, onde seu pai foi Promotor Público e depois Prefeito. Foram seus genitores o Dr. Sérgio Teixeira Lins de Barros Loreto, que veio a ser Governador do Estado de Pernambuco de 1922 a 1926, e D. Virgínia de Freitas Loreto.

Iniciou seus estudos no Externato Santos Pinto, de Vitória do Espírito Santo, prosseguindo no Instituto 19 de Abril, no Recife. Recebeu o título de bacharel em Ciências e Letras no antigo Ginásio Pernambucano em 2 de dezembro de 1911. Colou o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 12 de dezembro de 1916 na Faculdade de Direito do Recife, onde ingressara por meio de Exame Vestibular, exigido pela primeira vez. Em agosto de 1917, depois de concurso de provas, foi nomeado livre-docente das cadeiras de Direito Público e Constitucional Privado. Em 3 de janeiro de 1920 foi nomeado pelo Governo de Pernambuco para o cargo de Inspetor Escolar da Capital, no qual se conservou até 6 de setembro do mesmo ano. Nesta mesma data tomou posse do cargo de Professor Substituto da Segunda Seção do Curso Jurídico da Faculdade de Direito do Recife, a qual abrangia as três cadeiras acima citadas. Esteve em exercício ininterruptamente desde essa data até sua aposentadoria compulsória em 1964, nunca tendo solicitado licença. Obteve sua indicação para tal cargo em livre concorrência de obras notáveis, pelo voto favorável de dois terços da Congregação, ratificado pelo Conselho Superior de Ensino. Candidatara-se com o livro "O Comércio Marítimo no Direito Internacional Privado" (462 páginas, Recife, 1919), que mereceu lisongeira acolhida por parte dos doutos, no Brasil e no estrangeiro. Em 27 de maio de 1925 foi promovido a Professor Catedrático de Direito Internacional Privado. Nos anos de 1936 e 1937 foi professor de Psicologia e Lógica do Curso Pré-Jurídico mantido pela Faculdade de Direito, ao mesmo tempo em que regeu o Seminário de Investigação Científica e Preparo de Teses do Curso de Doutorado. Eleito várias vezes pela Congregação, integrou a Comissão do Vestibular, examinando Psicologia. A partir de 1937 figurou no Conselho Técnico e Administrativo da Faculdade quase ininterruptamente. Fez parte da Comissão de Redação da Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife. Participou ainda de numerosas bancas de Concurso para professor livre-docente e professor catedrático. Em junho de 1949 foi indicado pelo então Reitor Joaquim Amazonas para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Direito, sendo reconduzido em todos os períodos subsequentes até setembro de 1964, quando foi aposentado compulsoriamente. Em várias oportunidades exerceu a diretoria da Faculdade, tendo merecido da respectiva Congregação já depois de aposentado (dezembro de 1966), a homenagem da aposição de seu retrato no ga-

binete da Diretoria. Na qualidade de Decano do Conselho Universitário, chegou ainda a assumir a Reitoria da Universidade em várias ocasiões. Integrou as Comissões de Concurso para professor Livre-Docente e Catedrático em Direito Internacional Público, Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional. Em 1968 foi homenageado pela TV Universitária, no Programa "Uma Vida, um Exemplo". Foi membro titular da "Sociedade Brasileira de Direito Internacional" a partir de 25 de agosto de 1954.

Foi ainda professor de Direito Comercial do Curso de Comércio do Colégio Pritaneu durante os anos de 1921 a 1928. De maio de 1924 a outubro de 1926, foi redator-chefe do *Diário do Estado* que organizou e dirigiu, e da *Revista de Pernambuco*, ambas publicações oficiais. Influuiu no sentido de realizar o governo trabalhos marcantes como a Avenida Boa Viagem, Praça do Derby, a redação e promulgação dos Códigos de Processo Civil e Penal do Estado, etc. Exerceu o mandato de Deputado à Câmara Estadual de Pernambuco, de 16 de dezembro de 1926 até a revolução de outubro de 1930. Foi ainda membro do Conselho Penitenciário do Estado de 1927 a 1931. Advogou, tendo conseguido brilhantes vitórias particularmente nos primeiros anos de formado.

Publicou em 1917 três dissertações para o Concurso de livre-docência "Conceito e Organização do Estado, Classificação dos Estados e Princípios adotados no Brasil". Em 1919 publicou "O Comércio Marítimo no Direito Internacional Privado", e em 1959, uma coletânea de discursos e conferências sob o título de "Idéias e Convicções". Publicou ainda alguns trabalhos de advocacia e grande número de artigos doutrinários, sobretudo na Revista Acadêmica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, e pequenas monografias. Não teve a alegria de ver publicada sua maior obra, um alentado Curso de Direito Internacional Privado, cujo primeiro volume foi editado posteriormente pela Editora Universitária. Ao falecer estava concluindo um Manual de Direito Internacional Privado para uso dos estudantes, bem como, um Estudo de Direito Público, consubstanciado pelas suas conferências no Curso de Doutorado a partir de 1951.

Casou-se em 30 de outubro de 1920 com d. Leopoldina de Albuquerque e Melo, de quem teve oito filhos, dos quais uma falecida na infância. Deixou ainda vinte e sete netos.

JACI BEZERRA

lavradouro

SEPARATA DA REVISTA

ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS

VOL. 13 — N.º 2-3 — ABRIL/SETEMBRO 1973

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EDITORA UNIVERSITÁRIA

RECIFE — 1973